

PORTARIA Nº. 417, DE 04 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 183/2021/-SMI, de 02 de agosto de 2.021, solicitando a suspensão de férias do servidor,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **NEILSON GOMES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 02 a 31 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2.021

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração